

**MOÇÃO DE PESAR Nº 020/2022**

*“Que haja conforto em saber que alguém tão especial nunca será esquecido.”*

Os vereadores que abaixo subscrevem, todos com assento na Casa Legislativa, nos termos do art. 143 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas, requerem seja submetida ao Plenário a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** por **ENRIQUE BELTRAME GROTTTO** bem como, seja enviada cópia da mesma aos seus familiares.

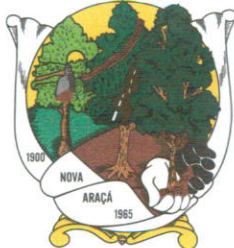
**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.**

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continue reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Enrique Beltrame Grotto descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, enfim, nossos sinceros sentimentos.

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo, pelos Nobres Pares:



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.

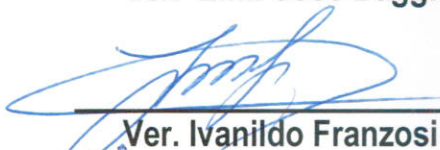
  
**Gildo Capellari**  
Presidente

  
Ver. Ana Paula Marin

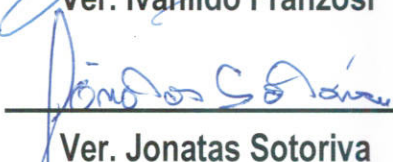
  
Ver. Alexandre Damini


  
Ver. Einir José Baggio

  
Ver. Eugênio Bordignon

  
Ver. Ivanildo Franzosi

  
Ver. Joel Barbosa Ribeiro

  
Ver. Jonatas Sotoriva

  
Ver. Mara Cristina Turmina Sangalli